

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 082/2024

Constitui e atribui competências à Comissão para apuração de saldos do passivo circulante do demonstrativo das contas do razão do município de Barra da Estiva - Bahia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

### CONSTITUI E NOMEIA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão para apuração de saldos do passivo circulante do demonstrativo das contas do razão do município de Barra da Estiva - Bahia;

**Art. 2º.** A Comissão será composta de 04 (quatro) membros, sendo servidores do quadro municipal:

- a) **Sirlândia de Souza Machado – Presidente**
- b) **Hiago Neves Luz Sposito – Membro;**
- c) **Polyana de Ruas Silva – Membro;**
- d) **Reinan Cordeiro da Silva – Membro.**

**Art. 3º.** Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial ora instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante ao Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 05 de dezembro de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**

Prefeito

\_\_\_\_\_  
\_ Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br